



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 13 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, vêm nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, a construção do canil municipal, haja vista se tratar de uma promessa feita durante a campanha eleitoral. Seguindo a mesma linha de raciocínio, seja disponibilizado um profissional competente para fazer a gestão do local, com controle de natalidade e zoonose dos animais.

Bonfinópolis de Minas (MG), 26 de fevereiro de 2026.


Vereador **PROF. GLAUBER LOSCHA**


Vereador **DILSÃO**

DESPACHO
Deferido a dispensa dos
Srs. indicados em n

27.02.26


Vereador **JOCA PALMA**


Vereador **PEDRO CÉSAR**


Vereador **ZÉ LÚCIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	81
Sob o nº	074/2026
às	14:18 Horas
Bonfinópolis de Minas - MG	27/02/26
Servidor Responsável	

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, o excesso de animais em situação de rua é uma questão de saúde pública, além do fato desses animais estarem vivendo em situações extremamente precárias e insalubres, fator que contribui para a proliferação de doenças.

De mais a mais, tal preocupação também encontra respaldo pelo respeito à vida animal.